



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT**  
FISCALIZAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO – Portaria de nº 2151/2021  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO – PORTARIA 3/2022  
**CNPJ 15.024.045/0001-73**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**  
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001**

DIVULGA RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E OUTRAS DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **Celso Anselmo Bicudo Paula Souza Junior**, presidente da Comissão Interna para acompanhar o Concurso Público acima citado, nomeado pela Portaria nº 3 de 05 de Janeiro de 2022, em cumprimento ao disposto no ANEXO IV do Edital do Concurso Público nº 001/2022, torna público o que segue:

1. Não houve nenhuma interposição de recurso relativa à fase de impugnação do edital de abertura do concurso público nº 001/2022;

2. Em diligência realizada pela Comissão Interna de Acompanhamento com fulcro no item 1.1 do Edital foram constatadas algumas omissões e divergências quanto ao conteúdo da Tabela denominada – “NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, TAXA DE INSCRIÇÃO E REQUISITOS” item 1 do Edital, **em específico no Cargo de Nutricionista** que deverá constar apenas como Cadastro de Reserva (CR), retirando a previsão de 01 (uma) vaga, sendo necessária a retificação;

3. Em diligência realizada pela Comissão Interna de Acompanhamento com fulcro no item 1.1 do Edital foram constatadas algumas omissões e divergências quanto ao conteúdo da Tabela denominada – “NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, TAXA DE INSCRIÇÃO E REQUISITOS” item 1 do Edital, **em específico quanto a carga horária do cargo Professor**, que consta de 40 (quarenta) horas, sendo que a Lei 2.337 / 2021 prevê a carga horária de 30 (trinta horas), sendo necessária a retificação;

4. Em diligência realizada pela Comissão Interna de Acompanhamento com fulcro no item 1.1 do Edital foram constatadas algumas omissões e divergências quanto ao conteúdo da Tabela denominada – “NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, TAXA DE INSCRIÇÃO E REQUISITOS” item 1 do Edital, **em específico do cargo Técnico de Desenvolvimento Infantil**, que consta 30 (trinta) horas, sendo que a Lei 2.337 / 2021 prevê a carga horário de 40 (quarenta horas), ademais não fora localizado o conteúdo programático específico para o respectivo cargo no ANEXO I, sendo necessária a retificação;

5. Em diligência realizada pela Comissão Interna de Acompanhamento com fulcro no item 1.1 do Edital foram constatadas algumas omissões e divergências quanto ao conteúdo da Tabela denominada – “NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, TAXA DE INSCRIÇÃO E



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT**  
FISCALIZAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO – Portaria de nº 2151/2021  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO – PORTARIA 3/2022  
**CNPJ 15.024.045/0001-73**

REQUISITOS" item 1 do Edital, em **específico quanto o vencimento do cargo para Técnico de análise clínicas**, que consta R\$ 1.328,64 (mil trezentos e vinte e oito e sessenta e quatro centavos) e o correto seria R\$ 2.267, 91 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), sendo necessária a retificação;

6. Em diligência realizada pela Comissão Interna de Acompanhamento com fulcro no item 1.1 do Edital fora constatada divergência **quanto a redação contida no item 9.5**, cito "50,0 (quarenta) pontos para ser aprovado" sendo necessária a retificação;

7. Em diligência realizada pela Comissão Interna de Acompanhamento com fulcro no item 1.1 do Edital foram constatadas algumas omissões e divergências quanto **ao conteúdo programático do cargo Farmacêutico/Bioquímico - ANEXO I**, haja vista, as atribuições previstas serem as referentes ao cargo de Biomédico devendo ser modificada e atualizada com base nas atribuições previstas na Lei de n.º 1.801, de 11 de junho de 2014, sendo necessária a retificação; e

9. Em diligência realizada pela Comissão Interna de Acompanhamento com fulcro no item 1.1 do Edital foram constatadas algumas omissões quanto **a ausência da previsão da Carga Horária e Competências pessoais para a Função de Biólogo, Professor e Técnico em Desenvolvimento Infantil do Anexo II**, sendo necessária a retificação.

Nova Xavantina/MT, 13 de Janeiro de 2022.

**Celso Anselmo Bicudo Paula Souza Junior**

*Presidente da Comissão Interna para acompanhar o Concurso Público 01/2022  
Nomeado pela Portaria de nº 3/2022*

**Kariny Nara Medeiros da Silva, Assistente Administrativo**

*Secretária da Comissão Interna para acompanhar o Concurso Público 01/2022  
Nomeado pela Portaria de nº 3/2022*

**Bruna Carolina Borges**

*Membro da Comissão Interna para acompanhar o Concurso Público 01/2022  
Nomeado pela Portaria de nº 3/2022*

**Danilo Francisco da Silva**

*Membro da Comissão Interna para acompanhar o Concurso Público 01/2022  
Nomeado pela Portaria de nº 3/2022*